



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 3ª REGIÃO - PE

Resolução nº 006/2018, de 26 de junho de 2018

Dispõe sobre Criação de Núcleo de Perícias
CoreconPE 2018.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 3ª REGIÃO - PE, no uso de suas atribuições regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e do Regimento Interno do Corecon-PE,

RESOLVE:

Art. 1º - A criação do Núcleo de Peritos do Conselho Regional de Economia 3ª Região Pernambuco com o objetivo de promover o debate e a viabilização de cursos para a comunidade de economistas peritos de Pernambuco

Art. 2º- Designar o Cons. Severino Ferreira da Silva para coordenar o Núcleo de Peritos do Conselho Regional de Economia 3ª Região Pernambuco - 2018.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de junho de 2018.

A handwritten signature in black ink, reading 'Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera'.

Econ. Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera
Presidente